



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

---



# **MANUAL DO CANDIDATO**

## **PROCESSO SELETIVO – 2010/2**

Porto Velho, 13 de junho de 2010.

Reitor  
**Raimundo Vicente Jimenez**

Pró-Reitora de Ensino  
**Mércia Gomes Bessa Coelho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Artur de Souza Moret**

Pró-Reitora de Extensão  
**Marilise Esteves Doege**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Jorge Luiz dos Santos Cavalcante**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:  
**Jackson Bezerra Nunes**

Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes  
**Uberlando Tiburtino Leite**

Diretor do *Campus* Avançado de Cacoal  
**Juliano Cristhian Silva**

Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste  
**José Ribamar de Oliveira**

Diretor Geral do *Campus* Ji-Paraná  
**Vonivaldo Gonçalves Leal**

Diretor Geral do *Campus* Porto Velho  
**Mércia Gomes Bessa Coelho**

Diretora Geral do *Campus* Vilhena  
**Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos**

## PALAVRAS DO REITOR

Prezado candidato,

É com grande satisfação que apresentamos três novos *Campi* do IFRO: o *Campus* Avançado de Cacoal e os *Campi* Porto Velho e Vilhena. Hoje, contamos com um total de sete *Campi*: *Campus* Colorado do Oeste, *Campus* Ji-Paraná, *Campus* Ariquemes, *Campus* Vilhena, *Campus* Porto Velho e os *Campi* Avançados de Cacoal e Porto Velho, além da Reitoria (com sede em Porto Velho), dos quais quatro irão recebê-los no segundo semestre do ano corrente.

Em 2009 comemorou-se em todo o país CEM ANOS da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, reconhecida historicamente como exemplo de ensino de qualidade na educação pública brasileira. Como prova desse reconhecimento, o Governo Federal resolveu apostar na sua expansão e reestruturação. Assim foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 354 unidades a serem instaladas até o final de 2010, que têm o papel de consolidar essa estratégica modalidade de educação como instrumento substantivo na construção e resgate da cidadania e transformação social.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO nasceu da integração entre a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e a Escola Técnica Federal de Rondônia, no dia 29 de dezembro de 2008, mediante a promulgação da Lei n.º 11.892. A Instituição oferece, atualmente, Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, destinados aos jovens que concluíram o 9.º ano do Ensino Fundamental; Cursos Técnicos Subsequentes para os alunos que concluíram o Ensino Médio e querem se profissionalizar no nível médio; Cursos Técnicos Integrados na modalidade Educação de Jovens e Adultos-PROEJA, para aqueles alunos que ainda não cursaram o Ensino Médio, mas já têm idade superior para cursar o integrado normal; Cursos de Formação Inicial e Continuada (de qualificação profissional); Cursos Superiores de Tecnologia; Cursos de Licenciatura; Cursos de Pós-Graduação e Cursos de Extensão, favoráveis ao atendimento dos mais diversos interesses das comunidades.

Com a implantação do IFRO, esperamos contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Rondônia, através da promoção de uma educação científica e tecnológica de excelência, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade da Região Amazônica.

É com prazer que abrimos as portas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia para recebê-los e apresentarmos o Manual do Candidato ao Processo Seletivo 2010/2. Neste Manual serão encontradas todas as informações complementares ao Edital n.º 022 de 13 de junho de 2010, essenciais a sua inscrição nesse processo seletivo.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Reitor

## SUMÁRIO

1. MODALIDADE.....	13
2. PERFIL DOS CURSOS OFERTADOS.....	13
3. INSCRIÇÃO.....	14
4. DO LOCAL, DA MODALIDADE, DAS VAGAS E TURNO DOS CURSOS.....	14
5. CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAIS DAS PROVAS .....	15
6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	15
7. RECURSOS .....	16
8. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE: .....	16
9. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS E VALIDADE DO CONCURSO.....	17
10. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS .....	17
11. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE .....	17
12. RESULTADO .....	18
13. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS .....	18
14. QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO .....	19
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....	23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2010/2**

**EDITAL Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2010.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **21/06 a 02/07 de 2010**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010/2, para os cursos dispostos no quadro do item 2 deste edital.

O resultado do Processo Seletivo 2010/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão do Processo Seletivo 2010/2, nomeada pelo Reitor, através da Portaria nº 117, de 30 de abril de 2010. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

**2. DO LOCAL, DA MODALIDADE, DAS VAGAS E TURNO DOS CURSOS**

2.1. O número de vagas ofertadas, a modalidade do curso, o local e o turno estão descritos no quadro abaixo:

<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>CÓD. DO CURSO</b>	<b>CURSO/ MODALIDADE</b>	<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
<b>CAMPUS AVANÇADO CACOAL</b>	01	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 022 de 09/06/2010	35	Noturno
<b>CAMPUS COLORADO DO OESTE</b>	02	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 012 de 14/12/2009	40	Noturno
	03	Técnico em Aquicultura (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 011 de 14/12/2009	40	Noturno
<b>CAMPUS PORTO VELHO</b>	04	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 026 de 09/06/2010	35	Noturno
	05	Técnico em Eletrotécnica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 027 de 09/06/2010	35	Noturno
	06	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 028 de 09/06/2010	35	Noturno

<b>CAMPUS VILHENA</b>	07	Técnico em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 025 de 09/06/2010	40	Noturno
	08	Técnico em Eletromecânica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 024 de 09/06/2010	40	Noturno
	09	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 023 de 09/06/2010	40	Noturno

- 2.2. Serão destinadas 20% do total das vagas ofertadas neste edital para os alunos da Rede Pública que concluíram o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- 2.3. Caso as vagas de que trata o subitem 2.2 não sejam preenchidas pelos alunos oriundos da modalidade Educação de Jovens e Adultos, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos pela ordem de classificação;
- 2.4. O IFRO reserva o direito de não ofertar o curso, caso 80% das vagas por curso não sejam preenchidas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **21/06 a 02/07/2010**;
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos (horário local de Rondônia) do dia **2 de julho de 2010**;
- 3.3. Os candidatos que não têm acesso a Internet poderão procurar os *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e o *Campus* Avançado Cacoal, nos endereços constantes do quadro abaixo, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, munidos de documento de identidade, para fazer sua inscrição;

<b>ENDEREÇOS</b>	
<b>CAMPUS AVANÇADO CACOAL</b>	BR 364, km 228, lote 2º Cacoal/Rondônia — Caixa Postal 146 Fone: (69) 3443-2445 (Antiga Escola Auta Raupp) E-mail: <a href="mailto:campuscacoal@ifro.edu.br">campuscacoal@ifro.edu.br</a>
<b>CAMPUS COLORADO DO OESTE</b>	RO 399, Km 05 Colorado do Oeste/Rondônia - CEP: 76993-000 Fone: (69) 334- 7800/7801 Fax: (69) 3341-2644 Email: <a href="mailto:campuscolorado@ifro.edu.br">campuscolorado@ifro.edu.br</a>
<b>CAMPUS PORTO VELHO</b>	CETENE — Sede Provisória da Reitoria Av. Gov. Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial Porto Velho/Rondônia — CEP: 76821-002 Fone: (69) 3225-5045 E-mail: <a href="mailto:campusportovelho@ifro.edu.br">campusportovelho@ifro.edu.br</a>

<b>CAMPUS VILHENA</b>	E. M. E. F. Marcos Donadon Av. Tancredo Neves, 3309, Jardim América Vilhena/Rondônia. Fone: (69) 3919-7053 E-mail: <a href="mailto:campusvilhena@ifro.edu.br">campusvilhena@ifro.edu.br</a>
-----------------------	---

- 3.4. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo as demais canceladas;
- 3.5. As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento da Taxa de Expediente;
- 3.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza por inscrições não concluídas e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.7. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;
- 3.8. Para efeito de inscrição serão considerados os seguintes documentos: CPF e documento de identificação oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho);
- 3.9. O manual do Candidato estará disponível na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br);
- 3.10. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

#### **4. TAXA DE EXPEDIENTE**

- 4.1. O valor da taxa de expediente do Processo Seletivo 2010/2 será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil;
- 4.2. Haverá devolução da taxa de expediente, apenas nos seguintes casos:
  - 4.2.1. Cancelamento do Processo Seletivo;
  - 4.2.2. Não oferta do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição e, nesse caso, o candidato não optar por outro curso antes da realização da prova.

#### **5. ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE**

- 5.1. Os candidatos interessados na Isenção da Taxa de Expediente deverão preencher formulário próprio, disponível na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, no período de **21 a 24 de junho de 2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, anexando os seguintes documentos:
  - 5.1.1. RG/Carteira de Identidade (cópia);
  - 5.1.2. Boleto Bancário que comprove o preenchimento do formulário de inscrição;

- 5.1.3. Declaração de Isenção de Imposto de Renda do exercício 2009 de todos os membros componentes da renda familiar. Apresentação da declaração extraída através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
  - 5.1.4. Comprovante Atualizado de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
  - 5.1.5. Comprovante de Renda Atualizado de todos os membros componentes da renda familiar;
  - 5.1.6. Comprovante indicando o vínculo do (s) responsável (is) com o solicitante (candidato).
- 5.2. Os autônomos deverão apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1. Registro/Identificação de atividades como: pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas;
  - 5.2.2. Declaração de Instituições Oficiais: Igrejas, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários, entre outras;
  - 5.2.3. Carnê de Contribuição do INSS, Comprovante de Programas Sociais (no caso de possuir o benefício).
- 5.3. O resultado da Isenção de Taxa de Expediente será divulgado no dia **28 de junho de 2010** na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal.

## 6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão aplicadas no dia **1 de agosto de 2010, das 14h às 17h**.
- 6.2. As provas objetivas serão compostas de **50 questões** de Ensino Médio, abrangendo as áreas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme quadro abaixo:

ENSINO MÉDIO			
MODALIDADE DO CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
SUBSEQUENTE	Língua Portuguesa/literatura	30	2,0 Pontos
	Matemática	20	
	TOTAL	50	100

- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, 1h (uma hora) antes do horário previsto para início da mesma, munido de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha;
- 6.4. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa das provas. Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador;
- 6.5. Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre os candidatos, sendo ela verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem

como a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares, mp3, mp4, Ipods, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;

- 6.6. O candidato somente poderá entregar a prova após o decorrer de pelo menos 1h (uma hora) do início de sua aplicação;
- 6.7. O Candidato poderá sair com o caderno de provas somente após decorrerem 2h (duas horas) do início das provas;
- 6.8. A prova será **classificatória**;
- 6.9. O candidato, no ato da inscrição, poderá escolher o município em que deseja fazer a prova, dentre as opções constantes da **Tabela 2** do formulário de inscrição;
- 6.10. O candidato que não preencher o campo do requerimento de inscrição referente à confirmação da cidade de realização da prova fará, **automaticamente**, na cidade sede do curso escolhido por ele;
- 6.11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, por dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade específica enquadrada no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações pelo Decreto 5.296/04, deverá comparecer aos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e ao *Campus* Avançado Cacoal, no período de **12 a 15 de julho de 2010**, para solicitá-lo à Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 6.11.1. Cópia autenticada de laudo médico atualizado (emitidos nos últimos 12 meses, contados até a data da prova);
  - 6.11.2. Requerimento disponível no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), corretamente preenchido;
- 6.12. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima previsto, no **item 6.11**. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação;
- 6.13. Os conteúdos programáticos constam do anexo I deste edital;
- 6.14. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o ponto será computado em favor de todos os candidatos;
- 6.15. Para a obtenção da nota final será feita a somatória das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- 6.16. O candidato que desejar interpor recursos contra as questões das Provas disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser entregues nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, situados nos endereços citados no **item 3.3** deste edital, nos horários das **8h às 11h e das 14 às 17h**;
- 6.17. A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir parecer referente aos recursos impetrados pelos candidatos. Os pareceres serão publicados no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).

## **7. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

- 7.1. O candidato deverá acessar o site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) a partir do dia **16 de julho de 2010** e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição;
- 7.2. O local onde o candidato fará prova consta do Cartão de Confirmação de Inscrição. A apresentação desse cartão é importante para acesso ao local de provas;
- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a conferência do seu Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como, a solicitação de eventuais correções junto à Comissão do Processo Seletivo;
- 7.4. As correções do Cartão de Confirmação de Inscrição serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos dias **19 e 20 de julho de 2010**;
- 7.5. As provas do Processo Seletivo 2010/2 serão realizadas em **1 de agosto de 2010**, no horário de 14h às 17h, simultaneamente nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal;
- 7.6. Os portões dos locais onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, às 14 (quatorze) horas;
- 7.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente daquele constante do Cartão de Confirmação de Inscrição.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre candidatos, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:
  - 8.1.1. Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
  - 8.1.2. A permanecer ainda a coincidência de notas, o candidato com maior idade será considerado o melhor classificado;
- 8.2. A Nota final corresponderá ao dobro da somatória das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.

## **9. DO RESULTADO**

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo 2010/2 será divulgado até o dia **16 de agosto de 2010** através:
  - 9.1.1. Do site: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br);
  - 9.1.2. Dos murais, nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal.

## **10. DA MATRÍCULA**

- 10.1. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste edital realizar-se-ão nas Secretarias de Registros Escolares (SRE) nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, das **8h às 11h e das 14h às 17h**, nos seguintes períodos:

**1ª CHAMADA: 23 e 24 de agosto de 2010;**

**2ª CHAMADA: 26 e 27 de agosto de 2010;**

- 10.2. Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso;
- 10.3. Os candidatos que não efetivarem suas matrículas, no período estipulado, perderão as vagas;
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações afins;
- 10.5. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este edital;
- 10.6. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
  - 10.6.1. Histórico Escolar;
  - 10.6.2. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
  - 10.6.3. Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
  - 10.6.4. Comprovante de estar em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos);
  - 10.6.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 10.6.6. Carteira de Identidade (RG);
  - 10.6.7. Certidão de Nascimento;
  - 10.6.8. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
  - 10.6.9. Carteira de vacinação;
  - 10.6.10. Para candidatos estrangeiros, além do **item f**, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- 10.7. A matrícula de alunos com idade a partir de 18 anos poderá ser efetuada por terceiros somente com procuração;
- 10.8. A matrícula de alunos com idade inferior a 18 anos somente será efetuada pelos pais ou outros responsáveis legais.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Rondônia — IFRO;
- 11.2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, normas e avisos complementares que vierem a ser divulgados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**

Reitor Substituto do IFRO

## **NORMAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

### **1. MODALIDADE**

#### **1.2. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Os Cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos portadores do Certificado do Ensino Médio. Através do curso Técnico Subsequente, o estudante cursará a parte profissionalizante em 02 (dois) anos, recebendo, ao final do curso, o diploma de técnico de nível médio, incluindo os respectivos estágios curriculares obrigatórios, o que então possibilitará ao mesmo prosseguir seus estudos em nível superior ou inserir-se no mercado de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.

### **2. PERFIL DOS CURSOS OFERTADOS**

#### **2.1. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Subsequente)**

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

#### **2.2. TÉCNICO EM AQUICULTURA (Subsequente)**

Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à produção, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

#### **2.3. TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Subsequente)**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e bancos de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

#### **2.4. TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA (Subsequente)**

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

## 2.5. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Subsequente)

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

## 2.6. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Subsequente)

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

## 3. INSCRIÇÃO

- ✓ As inscrições encontram-se abertas no período de **21/06 a 02/07/2010**;
- ✓ Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), preencher corretamente o Formulário de Inscrição e imprimir o boleto bancário. Após este procedimento, o candidato poderá efetuar o pagamento da Taxa de Expediente no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)**, preferencialmente, no Banco do Brasil;
- ✓ Os candidatos que não tem acesso a Internet poderão procurar as secretarias dos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e o *Campus* Avançado Cacoal, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das **8h às 11h e das 14h às 17h**, munidos de documento de identidade;
- ✓ O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
- ✓ As inscrições serão efetivadas, somente, após a confirmação do pagamento.

## 4. DO LOCAL, DA MODALIDADE, DAS VAGAS E TURNO DOS CURSOS

LOCAL DO CURSO	CÓD. DO CURSO	CURSO/ MODALIDADE	Nº DA AUTORIZAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
<b>CAMPUS AVANÇADO CACOAL</b>	01	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 022 de 09/06/2010	35	Noturno
<b>CAMPUS COLORADO DO OESTE</b>	02	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 012 de 14/12/2009	40	Noturno
	03	Técnico em Aquicultura (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 011 de 14/12/2009	40	Noturno

<b>CAMPUS PORTO VELHO</b>	04	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 026 de 09/06/2010	35	Noturno
	05	Técnico em Eletrotécnica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 027 de 09/06/2010	35	Noturno
	06	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 028 de 09/06/2010	35	Noturno
<b>CAMPUS VILHENA</b>	07	Técnico em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 025 de 09/06/2010	40	Noturno
	08	Técnico em Eletromecânica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 024 de 09/06/2010	40	Noturno
	09	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 023 de 09/06/2010	40	Noturno

## **5. CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAIS DAS PROVAS**

- ✓ **DISPONÍVEIS NO SITE [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) em 16/07/2010;**
- ✓ **LOCAIS DAS PROVAS:** constarão do Cartão de Confirmação que estarão disponíveis no site do Instituto [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) 16/07/2010.

**ATENÇÃO! NÃO ENVIAMOS CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO PARA A RESIDÊNCIA DO CANDIDATO.**

## **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ As Provas do Processo Seletivo 2010/2 serão realizadas em etapa única, no dia **1 de agosto de 2010, no horário das 14h às 17h;**
- ✓ As provas objetivas serão compostas de **50 questões** de Ensino Médio, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática;
- ✓ O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido do Cartão de confirmação de Inscrição, Documento de Identificação, caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha;
- ✓ Os Portões serão fechados, **PONTUALMENTE**, às 14h;
- ✓ Não serão computadas questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras;
- ✓ Será entregue ao candidato, no início da prova, o caderno de questões objetivas, constituído por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha;

- ✓ Cada questão vale dois (2,0) pontos. O número de pontos que cada candidato poderá obter não poderá ser superior a 100 pontos;
- ✓ O Conteúdo Programático das Provas constará deste Manual do Candidato;
- ✓ As reclamações sobre impressão ou falta de qualquer folha da prova só serão consideradas quando feitas durante sua realização;
- ✓ **A FOLHA-RESPOSTA** deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta preta;
- ✓ **A FOLHA-RESPOSTA** não poderá apresentar rasuras e nem ser preenchida a lápis;
- ✓ Ao final da prova o candidato deverá entregar a **FOLHA-RESPOSTA** ao fiscal.

## 7. RECURSOS

- ✓ Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contado da data de divulgação do Gabarito Oficial que será publicado nos *Campi* de ofertas dos cursos e no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br);
- ✓ O recurso será dirigido à Presidência da Comissão de Processo Seletivo 2010/2, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado nas Secretarias dos *Campi* de ofertas dos cursos;
- ✓ O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão;
- ✓ Será permitido a cada candidato um único recurso por questão, devidamente fundamentado. Não serão aceitos, portanto, recursos coletivos;
- ✓ Não serão aceitos recursos via postal, fax e/ou correio eletrônico;
- ✓ Os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou protocolados fora do prazo serão rejeitados liminarmente;
- ✓ Os recursos referentes às questões das provas serão analisados em 02 (dois) dias úteis pelas respectivas bancas elaboradoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância;
- ✓ Os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos;
- ✓ Os candidatos poderão tomar ciência dos resultados dos recursos no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nas Secretarias dos *Campi* de ofertas dos cursos.

## 8. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- ✓ Chegar aos locais de prova após as 14h (horário de Rondônia);
- ✓ Deixar de comparecer ao Exame de Seleção;
- ✓ Apresentar-se, no dia da prova, **SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**;
- ✓ São considerados documentos de identificação: **RG** (Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança), **Carteira de Habilitação** (modelo novo, com foto); **Carteira de Trabalho e Previdência Social**;
- ✓ Utilizar-se de meios fraudulentos ou para com eles contribuir;

- ✓ Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;
- ✓ Usar máquina calculadora, régua-escala, telefone celular, ponto, pager, ou outro equipamento eletrônico no local das provas;
- ✓ Sair da sala de aula antes das 15h00min horas;
- ✓ Levar o caderno de questões das provas antes das 16:00 horas;
- ✓ Retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro, após ser identificado.

## **9. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS E VALIDADE DO CONCURSO**

- ✓ Havendo vagas remanescentes, novas chamadas serão realizadas, com divulgação nos Quadros de Avisos dos *Campi* de ofertas dos cursos e no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), informando a data, locais e horários da matrícula dos classificados;
- ✓ As chamadas serão realizadas, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação;
- ✓ O candidato deverá acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas;
- ✓ As vagas do Processo Seletivo 2010/2 terão validade somente para o segundo semestre do ano letivo de 2010, de acordo com o número de vagas, curso e turno fixados no Edital nº 022 de 13 de junho de 2010, constante deste Manual e, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição.

## **10. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

- ✓ Os candidatos amparados pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações pelo Decreto 5.296/04 que necessitarem de condições especiais no dia da prova, deverão declarar através de requerimento específico, as condições necessárias para a realização das provas (prova ampliada; acessibilidade à sala de prova; ledor; auxílio para transcrição da folha de respostas);
- ✓ No ato da solicitação de atendimento especial, o candidato deverá apresentar atestado médico que indique a espécie e o grau da necessidade específica de que é portador;
- ✓ Não serão consideradas deficiências as disfunções visual ou auditiva passíveis de correção pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- ✓ Os portadores de necessidades específicas participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e correção das provas e demais regras do Edital.

## **11. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- ✓ A Classificação dos candidatos será feita por curso ofertado em cada *Campus*, respeitando à classificação por ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o número de vagas oferecidas por curso;

- ✓ Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre os candidatos, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:
  - a) Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
  - b) A permanecer ainda a coincidência de notas, o candidato com maior idade será considerado o melhor classificado;

## **12. RESULTADO**

- No dia **16 de agosto de 2010** será divulgado o resultado final do Processo Seletivo 2010/2 nos *Campi* de oferta dos cursos e no site **www.ifro.edu.br**.
- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza por resultados divulgados incorretos pelos meios de comunicação que não seja o site oficial do IFRO.

## **13. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS**

- Os Candidatos classificados no Processo Seletivo 2010/2 farão matrículas nos *campi de oferta dos cursos*, no período de **23 e 24/7/10 (1ª chamanda)** e **26 e 27/08/10 (2ª chamanda)**, das **8h às 11h e das 14h às 17h**;
- No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - a) Histórico Escolar original, com visto “conferido do órgão a que está vinculado, ou cópia autenticada;
  - b) *03 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais*;
  - c) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação, para alunos maiores de 18 anos;
  - d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos), de acordo com a legislação vigente;
  - e) CPF (cópia);
  - f) RG (cópia);
  - g) Certidão de Nascimento (cópia legível);
  - h) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
  - i) Carteira de vacinação;
- A matrícula só será efetivada mediante apresentação da documentação acima exigida;
- O candidato classificado que não efetuar sua matrícula na data estabelecida perderá, automaticamente, a vaga;
- O IFRO fará quantas chamadas se fizerem necessárias, até o preenchimento total das vagas estabelecidas neste Edital. As listas das chamadas serão afixadas nos murais dos *Campi* de oferta dos cursos e disponibilizadas no site **www.ifro.edu.br**.

## 14. QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

Preencha a tabela abaixo de acordo com a numeração equivalente as respostas do questionário socioeconômico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

01 - Qual o seu estado Civil: 1 = Casado; 2 = Solteiro; 3 = Outros

02 – A sua residência se localização na zona:

1. Norte	2. Sul
3. Leste	4. Oeste

03- Qual é o seu sexo? 1= feminino; 2= masculino

04 - Qual a renda total da sua família? Atenção: Considere todos os salários líquidos dos membros de sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua a sua renda líquida, caso você trabalhe.

1 = Menos de um salário mínimo	2 = De 1 até 2 salários mínimos
3 = Mais de 2 até 3 salários mínimos	4 = Mais de 3 até 5 salários mínimos
5 = Mais de 5 até 10 salários mínimos	6 = Mais de 10 até 20 salários mínimos

05 - Quantas pessoas moram em sua casa, dependendo da renda familiar?

1 = Moro sozinho	2 = Duas pessoas
3 = Três pessoas	4 = Quatro a seis pessoas
5 = Sete ou mais pessoas	

06 - Qual a sua situação quanto à moradia?

1 = Mora em casa própria dos pais quitada ou financiada	2 = Mora em casa alugada por seus pais
3 = Mora em casa própria, quitada ou financiada	4 = Mora em casa alugada por você
5 = Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato	6 = Mora em casa de parentes ou amigos
7 = Mora em casa situada em área de invasão.	

07 - Qual a principal ocupação de seu pai ou responsável? Atenção: Se seu pai ou responsável for falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

1 = Funcionário público da administração Federal, Estadual ou municipal	2 = Empregado de empresa comercial, industrial, bancária, agrícola ou prestadora de serviços.
3 = Sócio ou proprietário de empresa co-prestadora de serviços.	4 = Trabalha remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares.
5 = Artista (pintor, escultor, músico, cantor, etc).	6 = Trabalha em entidade ou instituição não-governamental de cunho filantrópico assistencial, religiosa ou de lazer.
7 = Parlamentar ou cargo eleitoral	8 = Atleta profissional
9 = Trabalha em casa ou não te atividade remunerada.	10 = Aposentado

11 = Outros.	
--------------	--

**08 - Qual a ocupação principal de sua mãe? Atenção: Se sua mãe for falecida, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.**

1 = Funcionário público da administração Federal, Estadual ou municipal	2 = Empregado de empresa comercial, industrial, bancária, agrícola ou prestadora de serviços.
3 = Sócio ou proprietário de empresa co-prestadora de serviços.	4 = Trabalha remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares.
5 = Artista (pintor, escultor, músico, cantor, etc).	6 = Trabalha em entidade ou instituição não-governamental de cunho filantrópico assistencial, religiosa ou de lazer.
7 = Parlamentar ou cargo eleitoral	8 = Atleta profissional
9 = Trabalha em casa ou não tem atividade remunerada.	10 = Aposentado
11 = Outros.	

**09 - Qual a sua principal ocupação?**

1 = Funcionário público da administração Federal, Estadual ou municipal	2 = Empregado de empresa comercial, industrial, bancária, agrícola ou prestadora de serviços.
3 = Sócio ou proprietário de empresa co-prestadora de serviços.	4 = Trabalha remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares.
5 = Artista (pintor, escultor, músico, cantos, etc).	6 = Trabalha em entidade ou instituição não-governamental de cunho filantrópico assistencial, religiosa ou de lazer.
7 = estudante	8 = Atleta profissional
9 = Trabalha em casa ou não tem atividade remunerada.	10 = Aposentado
11 = Outros.	

**10 - O que você espera, em primeiro lugar, de um curso profissionalizante?**

1 = Aquisição de cultura geral e ampla.	2 = Formação profissional, voltada para o trabalho.
3 = Formação teórica, voltada para a pesquisa	4 = Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que estou desempenhando.
5 = Artista (pintos, músico, cantos etc).	6 = Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos.
7 = Aquisição de conhecimento que permitam melhorar meu nível de instrução.	8 = Apenas o diploma de curso universitário.
9 = Outros	

**11 - Quantas horas, em média, você trabalha por dia?**

1 = Não trabalha.	2 = Menos de quatro horas por dia.
3 = Quatro horas por dia.	4 = Cinco horas por dia.
5 = Seis horas por dia.	6 = Oito horas por dia.
7 = Mais de oito horas por dia.	

**12 - Você utiliza microcomputador?**

1 = Sim, diariamente.	2 = Sim, eventualmente.
3 = Não.	

**13 - Qual o meio de transporte que você mais utiliza?**

1 = Bicicleta	2 = Ônibus
3 = Moto.	4 = Carro.
5 = Barco ou canoa.	6 = Outros.

**14 - Além dos estudos, com quais atividades você mais ocupa seu tempo?**

1= Leitura	2 = Teatro/Dança	3 = Cinema/Vídeo
4 = Esportes	5 = Religião	6 = Música
7 = Artesanato, pintura, etc.	8 = Jogos eletrônicos.	9 = Outros

**15 - Qual o meio de informação você mais utiliza?**

1 = Jornal.	2 = Televisão	3 = Rádio
4 = Revista.	5 = Conversas com outras pessoas	6 = Internet.
7 = Outros.		

**16 - Qual o nível de instrução do seu pai?**

1= Ensino Fundamental(Primário e Ginásio)	2 = Ensino Médio(Colegial)
3 = Universitário	4 = Não Frequentou a escola.

**17 - Qual o nível de instrução da sua mãe?**

1= Ensino Fundamental(Primário e Ginásio)	2 = Ensino Médio(Colegial)
3 = Universitário	4 = Não Frequentou a escola.

**18 - Em que tipo de estabelecimento de ensino você concluiu ou esta concluindo o Ensino Fundamental (1° grau)?**

1 = Todo em escola pública	
3 = Todo em escola Particular	4 = Maior parte em escola pública.
5 = Maior parte em escola particular.	

**19- Em que tipo de estabelecimento de ensino você concluiu o Ensino Médio (2° grau)?**

1 = Todo em escola pública	
3 = Todo em escola Particular	4 = Maior parte em escola pública.
5 = Maior parte em escola particular.	

**20. Qual a sua Religião?**

1. Católica	2. Evangélica
3. Espírita	4. Outras

**21. Indique a Faixa Etária em que você se encontra:**

1. Menor de 14 anos	2. De 14 a 16 anos
3. De 17 a 19 anos	4. De 20 a 22 anos
5. Acima de 22 anos	

**22. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?**

1 = Há menos de 1 ano	2 = Entre 1 e 2 anos Incompletos	3 = Entre 2 e 3 anos.	4 = Há mais de 5 anos.
-----------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

**23. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Fundamental?**

1 = Há menos de 1 ano	2 = Entre 1 e 2 anos Incompletos	3 = Entre 2 e 3 anos.	4 = Há mais de 5 anos.
-----------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

**24 - Onde você residiu, nos 2 últimos anos?**

1 = Porto velho	2 = Rolim de Moura
3 = Cacoal	4 = Ji-Paraná
5 = Guajará-Mirim	6 = Vilhena
7 = Outro município do interior de Rondônia	8 = Em outro estado

9 = Em outro País	
-------------------	--

**25. Quais os meios que você utilizou para se preparar para o Processo Seletivo do IFRO?**

1. Professor Particular	3. Grupo de Estudo
2. Estudo Individual	4. Somente na Escola

**26 - Qual o motivo predominante na escolha da carreira para qual você está se inscrevendo?**

1 = Mercado de trabalho.	2 = Prestígio social da profissão.
3 = Adequação às aptidões profissionais.	4 = Adequação às aptidões pessoais.
5 = Já estar atuando em área afim.	6 = Outros

**27. Qual o principal motivo que o levou a pleitear o ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia?**

1. Decisão pessoal
2. Fazer ao mesmo tempo um curso Técnico
3. Ensino Gratuito
4. Influência de Familiares ou Colegas
5. Credibilidade da Instituição

**28. Como você obteve informações sobre o IFRO?**

1. Familiares / amigos que estudaram no IFRO
2. Orientação Educacional da escola onde estuda
3. Informativo sobre o IFRO
4. Por interesse próprio
5. Através dos meios de comunicação
6. Procurou diretamente o IFRO

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Gêneros textuais: literários e não literários;
- ✓ Coesão e coerência textuais;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Divisão silábica;
- ✓ Relação entre letras e fonemas;
- ✓ Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;
- ✓ Encontros consonantais e dígrafos;
- ✓ Estrutura das palavras: radical, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, desinências, prefixo, sufixo;
- ✓ Processos de formação de palavras: derivação, composição, hibridismo, onomatopéia, abreviação/redução, abreviatura/sigla;
- ✓ Diferenças entre conotação e denotação;
- ✓ Objetividade e subjetividade no texto;
- ✓ Foco narrativo (1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> pessoa);
- ✓ Concordâncias nominal e verbal;
- ✓ Classes de palavras e suas flexões (em gênero, número e grau ou em tempo, modo e pessoa, conforme cada classe): substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição;
- ✓ Funções das palavras (sintaxe): sujeito, predicado, complementos verbais, complementos nominais, adjuntos adnominais, adjuntos adverbiais, vocativo, aposto, predicativos, agente da passiva;
- ✓ Transitividade e intransitividade dos verbos;
- ✓ Verbos de ligação;
- ✓ Processos de significação: sinonímia, homonímia, paronímia, antonímia, polissemia;
- ✓ Regras de acentuação tônica (tonicidade);
- ✓ Crase;
- ✓ Regras de pontuação;
- ✓ Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise;
- ✓ Frase, oração e período;

- ✓ Períodos: simples, composto por coordenação, composto por subordinação e composto por coordenação e subordinação (tipos de orações coordenadas e subordinadas);
- ✓ Figuras de linguagem: figuras de som, figuras de pensamento, figuras de construção, figuras de palavra;
- ✓ Vícios de linguagem e clichês;
- ✓ Regências: nominal e verbal;
- ✓ Diferenças entre norma padrão e linguagem não padrão (vulgar ou coloquial);
- ✓ Diferenças entre fala e escrita;
- ✓ Uso de maiúsculas e minúsculas;
- ✓ Silepse de número e de gênero;
- ✓ A arte e a linguagem literária;
- ✓ Estilos de época; Periodização da literatura em Portugal e no Brasil;
- ✓ Correntes literárias praticadas no Brasil e em Portugal, envolvendo os principais autores e obras, bem como seus traços característicos e seu contexto histórico: Trovadorismo, Classicismo, Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo, Pós-Modernismo e alguns movimentos de vanguarda, como Expressionismo, Impressionismo, Concretismo e Tropicalismo;
- ✓ Elementos básicos da narrativa: narrador, personagem, tempo, espaço, enredo, tema;
- ✓ Diferenças entre texto em prosa e texto em verso;
- ✓ Funções da linguagem; Intertextualidade: paráfrase, paródia, estilização, carnavalização, apropriação;
- ✓ Diferenças entre paráfrase e plágio;
- ✓ Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.

## MATEMÁTICA

- ✓ Conjuntos:  $N$ ,  $Z$ ,  $Q$ ,  $R$ ,  $C$  e dos irracionais;
- ✓ Operações com números complexos na forma algébrica;
- ✓ Operações com frações M.M.C. e M.D.C. de números inteiros;
- ✓ Razão, proporção e porcentagem;
- ✓ Valor numérico;
- ✓ Operações;
- ✓ Definições e Representações gráficas;
- ✓ Funções do 1º e do 2º graus;

- ✓ Função modular, exponencial e logarítmica;
- ✓ Função composta;
- ✓ Função inversa;
- ✓ Função definida por várias sentenças;
- ✓ Função par e função ímpar;
- ✓ Funções crescentes e funções decrescentes;
- ✓ Equações e Inequações do 1º grau;
- ✓ Equações e Inequações do 2º grau;
- ✓ Equações exponenciais e modulares;
- ✓ Equações Logarítmicas; Definições, operações e propriedades;
- ✓ Determinantes; Cálculo de determinantes de ordem  $n \leq 3$ . Propriedades dos determinantes;
- ✓ Matriz inversa;
- ✓ Resolução de sistema linear;
- ✓ Representação de sistema linear;
- ✓ Áreas das figuras planas;
- ✓ Perímetros de figuras planas;
- ✓ Sólidos Geométricos;
- ✓ Definições, propriedades, áreas e volumes;
- ✓ Prismas e cilindros;
- ✓ Ângulos, arcos e suas medidas;
- ✓ O círculo trigonométrico;
- ✓ Trigonometria no triângulo retângulo;
- ✓ As funções seno, co-seno, tangente, co-tangente, secante e co-secante;
- ✓ Leis do seno e do cosseno;
- ✓ Relações entre as funções circulares de um arco;
- ✓ Relações fundamentais e relações derivadas; Identidades trigonométricas;
- ✓ Valores das funções trigonométricas de arcos particulares;
- ✓ Fórmulas de adição e subtração de arcos;
- ✓ Coordenadas na reta;
- ✓ Distância entre dois pontos;
- ✓ Ponto médio de um segmento;
- ✓ Posições relativas de duas retas.